



Comprovante de Publicação

Nº: **19873**

Identificação: **1293/2014**

Data/Hora Veiculação: **03/04/2014 16:15**

Data Publicação : **04/04/2014**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 011/2014**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica nomeada, a partir de 01/04/2014, a candidata MARINA FERNANDES DE CARVALHO - ADVOGADO**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 011/2014 O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.212/2010 e face habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 003/12, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 2.250/12 de 27 de Junho de 2012, RESOLVE 1º- Fica nomeada, a partir de 01/04/2014, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de ADVOGADO em conformidade com as disposições legais: Candidato MARINA FERNANDES DE CARVALHO - ADVOGADO RG 77933280/SSP Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. . Araucária, 31 de março de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.04.02 12:24:33 -0300